



## Sumário

<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>1</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>COORDENADORIA DE LICITAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>8</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>8</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>8</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>9</b>
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>9</b>
<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>	<b>12</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>12</b>

## LEIS E DECRETOS

### REPUBLIÇÃO POR OMISSÃO DO ANEXO II NA EDIÇÃO Nº 1648 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

LEI Nº 3.520, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Créditos Especiais.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor global de R\$ 36.129.111,42 (trinta e seis milhões, cento e vinte e nove mil, cento e onze reais e quarenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias com classificação econômica e programática conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os Créditos de que trata o art. 1º, observado o disposto no art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, serão compensados por meio das reduções das dotações orçamentárias conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 3º A abertura dos Créditos Adicionais Especiais respeitará as disposições do art. 11, da Lei nº 3.420, de 11 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024).

Parágrafo único. A abertura de créditos adicionais de que trata o caput não comprometerão o limite estabelecido no art. 10, da Lei nº 3.420, de 11 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

### ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC.- EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1573	21520	R\$ 12.857.601,00
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	19164	R\$ 5.667.510,42
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	4.4.9.0.52	1573	19279	R\$ 17.604.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 36.129.111,42

### ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1066	AMPLIAÇÃO E REFORMA- EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	1573	19148	R\$9.873.145,97
17-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1-GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO -EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	1573	19142	R\$4.723.737,27
17-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1-GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO -EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	1573	19145	R\$207.328,19
17- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1-GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1066	AMPLIAÇÃO E REFORMA- EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	1573	19147	R\$4.382.517,93
17- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1-GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	4.4.9.0.52	1573	19160	R\$201.415,00
17-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	19287	R\$167.117,40
17-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	4.4.9.0.40	1573	19285	R\$14.743,47
17- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1-GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC.- EDUCAÇÃO	3.3.5.0.39	1573	21311	R\$1.050.825,00
17- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1-GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC.- EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	1573	21212	R\$1.510.040,76

## Expediente



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
www.marica.rj.gov.br

17- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1-GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	3.3.9.0.30	1573	19155	R\$822.238,78
17- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1-GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC . EDUCAÇÃO	3.3.9.0.37	1573	19171	R\$118.595,22
17- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1-GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC . - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.37	1573	19174	R\$59.166,00
17- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.9.0.32	1573	19210	R\$2.050.966,35
17- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	3.3.9.0.39	1573	19159	R\$575.459,71
17- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1-GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	4.4.9.0.52	1573	19157	R\$458.355,00
17- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1- GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	21354	R\$146.460,00
17- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1-GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.39	1573	21353	R\$404.866,00
17- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1-GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	21352	R\$459.480,00
17- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1-GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.9.0.39	1573	21351	R\$16.659,40

DECRETO Nº 1537, de 26/08/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NOVALOR DE R\$ 36.129.111,42 (TRINTA E SEIS MILHÕES, CENTOE VINTE E NOVE MIL, CENTO E ONZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município parao exercício financeiro de 2024;
- a Lei 3.520, de 01 de outubro de 2024, que dispõe sobre abertura de Créditos Especiais.

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 36.129.111,42 (TRINTA E SEIS MILHÕES, CENTO E VINTE E NOVE MIL, CENTO E ONZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	C ó d i g o Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1573	21520	R\$ 12.857.601,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	4.4.9.0.52	1573	19279	R\$ 17.604.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	19164	R\$ 5.667.510,42
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 36.129.111,42

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	C ó d i g o Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	3.3.9.0.39	1573	19159	R\$ 575.459,71
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.5.0.85	1573	19208	R\$ 7.642.916,97
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.5.0.85	1573	19216	R\$ 172.077,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.5.0.85	1573	19218	R\$ 1.071.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.9.0.39	1573	21351	R\$ 16.659,40
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	21352	R\$ 459.480,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.39	1573	21353	R\$ 404.866,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	21354	R\$ 146.460,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	4.4.9.0.52	1573	19157	R\$ 458.355,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.9.0.32	1573	19210	R\$ 2.050.966,35
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.37	1573	19174	R\$ 59.166,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.37	1573	19171	R\$ 118.595,22
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	3.3.9.0.30	1573	19155	R\$ 822.238,78
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	1573	21212	R\$ 1.510.040,76
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.5.0.39	1573	21311	R\$ 1.050.825,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	4.4.9.0.40	1573	19285	R\$ 14.743,47
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	19287	R\$ 167.117,40
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1211	PROGRAMA TRANSF DE RECURSOS FINANC ESCOL	4.4.9.0.52	1573	19160	R\$ 201.415,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1066	AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	1573	19148	R\$ 9.873.145,97
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	1573	19142	R\$ 4.723.737,27
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	1573	19145	R\$ 207.328,19
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1066	AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	1573	19147	R\$ 4.382.517,93
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 36.129.111,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1538, de 02/09/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- a Lei 3.521, de 01 de outubro de 2024, que dispõe sobre a abertura de Superávit Financeiro.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	2 – PLANO FINANCEIRO	9.272.63.2072	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OU	3.1.9.0.01	2801	21514	R\$ 16.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 16.000.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1539, de 04/10/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 14.034.644,00 (QUATORZE MILHÕES, TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 14.034.644,00 (QUATORZE MILHÕES, TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	1704	20791	R\$ 2.667.564,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.30	1704	20801	R\$ 2.992.080,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1216	CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTAB DE TALU	4.4.9.0.30	1705	21476	R\$ 5.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2422	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	3.3.9.0.39	1704	20872	R\$ 3.375.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 14.034.644,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2360	VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á	3.3.9.0.39	1705	19579	R\$ 5.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.543.22.1012	DRAGAGEM DE LAGOAS, RIOS E CANAIS	3.3.9.0.39	1704	20794	R\$ 9.034.644,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 14.034.644,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

## **ATOS DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1592/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 652.737 R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente, ADRIANA TINOCO COUTINHO DE MORAES (FONOAUDIÓLOGO) sob matrícula nº6887, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de outubro de 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1593/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 652.173

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente, VIVIANE BASTOS DA SILVA (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) sob matrícula nº7233, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de outubro de 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1594/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 658.863

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente, REGINA CELIA DE FIGUEIREDO MAGALHÃES (AGENTE DE SERVIÇO) sob matrícula nº2262, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 02/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de outubro de 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 339/2022, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 559/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 339/2022 E A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO N.º 03 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EXIGIDAS DO PROGRAMA FEDERAL DO SOCIAL AO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 339/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, REFERENTE AO PERÍODO DE 02 DE NOVEMBRO DE 2024 A 01 DE NOVEMBRO DE 2025;

b) RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO, REFERENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559/2022, CONFORME ABAIXO:

**ONDE SE LÊ:**

“CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES”

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA ALÍNEA “A” DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO DE **R\$ 18.502,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS), ...”**

**LEIA-SE:**

“CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES”

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA ALÍNEA “A” DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO DE **R\$ 18.512,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS), ...”**

VALOR: R\$ 96.983,96 (NOVENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 02.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO Nº 1704;

NOTA DE EMPENHO Nº 5431/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 339/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL 158/2018, ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024.

MARICÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA SMA N.º 13 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CPDA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL 3.507, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º, XXIV, da Lei Complementar nº 379, de 25 de maio de 2023,

considerando a necessidade em se dar cumprimento aos termos do Art. 48, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.507, de 2 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º. São atribuições da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, na forma do Art. 29 da Lei Municipal nº 3.507, de 2 de setembro de 2024:

I. realizar e orientar o processo de identificação, análise, avaliação e seleção da documentação produzida, recebida e acumulada pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, com vistas ao estabelecimento dos prazos de guarda e a destinação final de documentos de arquivo;

II. elaborar e atualizar Planos de Classificação de Documentos e de Tabelas de Temporalidade de Documentos, propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos e instrumentos destinados à eliminação;

III. orientar quanto à aplicação dos planos de classificação e das Tabelas de Temporalidades;

IV. manter intercâmbio com outras comissões ou grupos de trabalhos, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, para prover e receber elementos de informação e juízo, conjugar esforços, bem como encadear ações;

V. orientar o processo de recolhimento de documentos ao Arquivo Público Municipal.

Art. 2º - A Comissão é composta por 12 (doze) servidores, integrantes dos quadros de servidores efetivos ou comissionados da Prefeitura de Maricá, designados por meio de Portaria da Secretaria de Administração.

§1º. Dos servidores designados deverá haver pelo menos 08 (oito) membros da Secretaria de Administração; 02 (dois) membros da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda; 01 (um) membro da Controladoria Geral do Município e 01(um) membro da Procuradoria Geral do Município.

§2º. A Comissão deverá ser composta por servidores efetivos ou cargos comissionados que tenham formação em uma das seguintes áreas: Arquivologia, Biblioteconomia, Direito, Administração e Finanças ou outros campos de conhecimento de que tratar o acervo objeto de avaliação.

Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, nos moldes da Lei Municipal nº 3.507, de 2 de setembro de 2024 e do Decreto Municipal nº 997, de 8 de fevereiro de 2023:

I. André Luis Graciano Coelho, Matrícula 112.130;

II. Camila Pinheiro Castinheira, Matrícula 106.295;

III. Diogo Gonçalves da Mata, Matrícula 109.686;

IV. Josué de Souza Dutra Duarte, Matrícula 109.687;

V. Juan Maranhão da Silva, Matrícula 108.429;

VI. Lívia Bittencourt Coelho Leal, Matrícula 109.515;

VII. Mariana Quintanilha Martinez Amaral, Matrícula 111992;

VIII. Matheus Nicolau Torres, Matrícula 110.282

IX. Nathália Gomes de Menezes, Matrícula 110.057;

X. Paula Oliveira Fidelis da Silva, Matrícula 112.314;

XI. Paulo Thomaz Pereira Junior, Matrícula 3.000.919;

XII. Rogério Oliveira dos Santos, Matrícula 107.784.

§ 1º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Matheus Nicolau Torres, Matrícula 110.282, e, em caso de seus impedimentos e faltas, pelo servidor Rogério Oliveira dos Santos, Matrícula 107.784.

§ 2º Constituem-se como atribuições da Presidência:

I. dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Comissão;

II. convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

III. consolidar a pauta das reuniões;

IV. delegar atribuições aos demais membros;

V. decidir sobre questões omissas nesta Portaria e do Decreto Municipal nº 997 de 2023;

VI. providenciar a elaboração das atas das reuniões pelos demais integrantes da equipe;

VII. organizar o local das reuniões e zelar pela infraestrutura necessária à realização das reuniões.

§ 3º Constituem-se como atribuições exigidas a todos os integrantes da Comissão:

I. participar das reuniões, discutir e deliberar sobre quaisquer assuntos constantes da pauta;

II. cumprir e zelar pelos objetivos e atribuições da Comissão;

III. aprovar a ata das reuniões;

IV. possuir assiduidade e pontualidade nas reuniões;

V. prezar pela devida capacitação técnica e atualização inerentes à plena qualificação de suas atividades.

Art. 4º A Comissão se reunirá:

I. ordinariamente, mediante 4 (quatro) reuniões mensais, segundo data e horário previamente divulgado pelo Presidente, substituto, ou servidor delegado para tal atribuição;

II. extraordinariamente, sempre que houver urgência, por convocação do Presidente ou por solicitação de qualquer dos seus membros, com antecedência mínima de 24 horas.

§ 1º. Os servidores efetivos e comissionados designados para compor a Comissão receberão verba indenizatória quando da participação de reuniões ordinárias, na forma do Decreto Municipal nº 1.108 de 14 de junho de 2023.

§ 2º O valor da verba indenizatória corresponderá exclusivamente ao número de reuniões ordinárias, referente ao pagamento de R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião, a cada participante, totalizado o valor de R\$ 1.964,80 (mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) por mês.

§3º. Não será pago jeton para as reuniões extraordinárias.

§ 4º A quantidade de reuniões que serão indenizadas por jetons corresponderá às reuniões ordinárias que o membro participar e será confirmada pela assinatura do mesmo na ata correspondente que será encaminhada pelo Presidente, junto com a folha de resumo, remetendo-se as documentações ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

§ 5º O pagamento deve corresponder à participação efetiva de seus membros, sendo vedado o pagamento de indenização em casos de licenças, férias e demais afastamentos no período correspondente.

Art. 5º As reuniões realizadas pela Comissão deverão possuir o quórum mínimo de 6 (seis) membros.

Art. 6º Perderá o cargo o membro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas no mesmo exercício financeiro, excluindo-se deste cômputo os períodos de afastamento previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maricá.

Art. 7º As decisões serão tomadas por maioria simples da Comissão, devendo as suas providências serem devidamente consignadas em ata.

Art. 8ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Maricá, 02 de outubro de 2024

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## **COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023 – SEM EFEITO

Processo Administrativo n.º 2238/2022 – Objeto: Registro de Preços para a prestação do serviço gestão de mão de obra de cozinheiro, copeiro, copeiro de lactário e auxiliar de almoxarife ao Município de Maricá. A Pregoeira no uso de suas atribuições, torna sem efeito as publicações realizadas no dia 02/10/2024, no Jornal Oficial de Maricá na edição 1648 na página 3 e Jornal de grande circulação O DIA na página 7. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

**SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 161/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16373/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-UFRJ, COM INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO. OBJETO: PRORROGAÇÃO POR ESCOPO DO CONTRATO N.º 161/2021, NA FORMA ABAIXO:

a) PRORROGAÇÃO POR ESCOPO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 161/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 28/09/2024 A 27/09/2025, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, I, DA LEI Nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 161/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024.

MARICÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ

SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 161/2021, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16373/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-UFRJ

OBJETO: A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO Nº 161/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16373/2020, NOS TERMOS ABAIXO: **ONDE SE LÊ:**

“O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A **PRORROGAÇÃO POR ESCOPO** DO CONTRATO N.º 161/2021..., NA FORMA ABAIXO:

A) **PRORROGAÇÃO, POR ESCOPO**, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 161/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES...”

**LEIA-SE:**

“O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A **PRORROGAÇÃO** DO CONTRATO N.º 161/2021..., NA FORMA ABAIXO:

A) **PRORROGAÇÃO** DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 161/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES...”

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 161/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024.

MARICÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ

SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

EDITAL Nº 02 /2024

Dispõe sobre a Convocação Eleitoral do Fórum da Sociedade Civil do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental - FMPCA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são previstas,

Considerando a Lei Complementar 340 de 09 de novembro de 2021;

Considerando o Regimento Interno do FMPCA,

RESOLVE:

I – DA OBRIGATORIEDADE DO EDITAL

Art. 1º Publicar o presente Edital de Convocação do Fórum da Sociedade Civil para a realização do processo de habilitação eleitoral dos membros representantes da Comunidade e das Entidades Ambientais de Maricá, que tratam respectivamente os incisos IV e V do art. 5º da Lei Complementar 340 de 09 de novembro de 2021.

Art. 2º O presente edital será publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e estará disponível na sede da Secretaria da Cidade Sustentável, situada na Rua Albatroz, nº 556, Parque Nanci, Maricá/RJ. CEP 24914-100.

Art. 3º As vagas a serem preenchidas deverão ser indicadas pela Co-

munidade e pela Entidade Ambientalista devidamente legalizada com vínculo em meio ambiente e com comprovada atuação no segmento e habilitada/eleita no Fórum da Sociedade Civil.

II – DA CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 4º Fica convocado o Fórum da Sociedade Civil para eleição de novo representante da Comunidade e das Entidades Ambientalistas do município de Maricá, que cumprirá o termo de mandato por dois anos, cabendo recondução.

Art. 5º Os Representantes das Comunidades e as Entidades da Sociedade Civil, atuantes no Município de Maricá, deverão habilitar-se em até 10 (dez) dias úteis após a publicação do presente Edital no Jornal Oficial de Maricá – JOM, junto à Secretaria da Cidade Sustentável, que se localiza na Rua Albatroz, nº 556, Parque Nanci, Maricá/RJ. CEP 24914-100, das 8 às 17 horas, com documentação em envelope lacrado, ou através de e-mail: ambiente.marica.rj@gmail.com.

Art. 6º Como critério de habilitação, as Entidades deverão comprovar atuação e funcionamento no município e apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do Estatuto da Associação ou Entidade registrado em Cartório no município de Maricá;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia da Ata de Reunião que elegeu a atual Diretoria;
- Ofício indicando o representante e o suplente da Entidade, assinada pelo representante legal, e
- Relatório de atividades ambientais desenvolvidas no município de Maricá.

§ 1º As Entidades que não apresentarem documentação completa serão desclassificadas.

§ 2º As Entidades com mandato vencido não serão habilitadas.

§ 3º As Entidades que participam da composição de mais de dois outros Conselhos Municipais não serão habilitadas.

§ 4º A qualquer momento poderá ser solicitada a versão original dos documentos.

III – DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 7º Fica criada a Comissão eleitoral composta pela Presidente do FMPCA, dois representantes da Secretaria da Cidade Sustentável e um indicado pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Os trabalhos da Comissão Eleitoral do Fórum serão coordenados pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental, com aprovação pela maioria simples dos representantes do Poder Público.

IV – DO RESULTADO

Art. 8º A reunião do Fórum Eleitoral ocorrerá no dia 25 de outubro de 2024, às 14 horas na sede da Secretaria da Cidade Sustentável em caráter privado.

Art. 9º A lista das Entidades Eleitas será afixada no dia 28 de outubro na sede da Secretaria da Cidade Sustentável em ordem de chamamento e publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM no dia 28 de outubro de 2024.

V – DOS RECURSOS

Art. 10 Da decisão caberá Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação que trata o artigo anterior;

Art. 11 A decisão dos Recursos terá o mesmo prazo para a devida publicação em veículo oficial de comunicação

VI – DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 12 A homologação do resultado da eleição ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após esgotados todos os prazos anteriormente previstos, com a devida publicação no Jornal Oficial de Maricá – JOM.

Maricá, 01 de outubro de 2024.

Andressa Bittencourt da Cruz

Secretária da Cidade Sustentável

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental

**SECRETARIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

6ª SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM OFERTA DE ENSINO TÉCNICO, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRA-

TO, QUE TEM POR FINALIDADE ESTABELECEER UMA PARCERIA ENTRE AS INSTITUIÇÕES, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, E O MUNICÍPIO, PARA FINS DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL, CONCEDENDO-SE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS TÉCNICOS AOS CIDADÃOS MARICAENSES, DORAVANTE DENOMINADOS MEMBROS OU BENEFICIÁRIOS, QUE INGRESSAREM, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL EM VIGOR, AOS CURSOS OFERECIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A SEXTA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO, VISANDO, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS EM CURSOS TÉCNICOS.

DATA DA SEXTA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO:

DIA: 09/10/2024

HORÁRIO: 14:00 (horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO: Rua Eugênia Modesto da Silva, 276 – Parque Eldorado, Maricá – RJ. CEP: 24901045.

1- DO OBJETO

O Presente instrumento tem por finalidade estabelecer uma parceria entre instituições de ensino com ou sem fins lucrativos e o município para fins de contemplar os estudantes como forma de investimento na qualificação e formação profissional técnica aos munícipes de Maricá, por meio da concessão de bolsas de estudo para Instituições conveniadas junto ao Poder Público, em consonância com a Lei Municipal nº 3.428/2023, c/c Decreto Municipal nº 1.355/24.

Maricá, 01 de outubro de 2024.

Victor Andrade da Silveira

Mat. 7284

Secretário Interino de Ciência, Tecnologia e Formação

PORTARIA Nº 08 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO VISANDO ATENDER ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO O “PROGRAMA PASSAPORTE TÉCNICO” QUE TEM POR ESCOPO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS, NA MODALIDADE DE CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS AOS MUNICÍPIOS.

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO INTERINO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o Chamamento Público nº 01/2023 de cadastramento e credenciamento de Instituições de ensino, visando atender através de celebração de Termo de contrato O “PROGRAMA PASSAPORTE TÉCNICO” QUE TEM POR ESCOPO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS, NA MODALIDADE DE CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS AOS MUNICÍPIOS, do Processo Administrativo nº 0014024/2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3428, de 13/12/2023 c/c de Decreto nº 1355, de 16/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor VINÍCIUS RAMOS DE ANDRADE E SILVA – MAT.: 106.371, na condição de presidente, da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do Chamamento Público nº 01/2023.

Art. 2º INCLUIR a servidora MARIANNE MARY DA FONSECA – MAT.: 113334, na condição de presidente, passando assim a compor a Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do Chamamento Público nº 01/2023.

Art. 3º EXCLUIR a servidora MARIANNE MARY DA FONSECA – MAT.: nº 4075, da composição da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do Chamamento Público nº 01/2023.

Art. 4º INCLUIR a servidora PRISCILLA FAGUNDES COSTA - MAT.: nº106.402, na composição da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do Chamamento Público nº 001/2023.

Art. 5º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º, 2º, 3º e 4º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

I. Marianne Mary da Fonseca – Matrícula nº 113334;

II. Priscilla Fagundes Costa – Matrícula nº 106.402;  
 III. Matheus Peixoto de Siqueira Souza – Matrícula nº 110.543;  
 IV. Sheila Nascimento Elizeu - Matrícula nº 6573;  
 V. Thaisa Alves Oliveira de Lima - Matrícula nº 106.399;  
 VI. Juliana Campos Vieira de Farias Crespo - Matrícula nº 112.574;  
 Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de publicação.  
 Publique-se.  
 Maricá, 01 de outubro de 2024.  
 VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA  
 MAT.: 7284  
 SECRETÁRIO INTERINO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 05 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 68/2021, VISANDO O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16687/2020  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS.  
 OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO N.º 68/2021 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS AOS ESTUDANTES LISTADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 16687/2020, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NOS EDITAIS Nº 002/2019, 003/2019 E 007/2019, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO “PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO”, QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA ABAIXO:  
 I. REAJUSTE DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 68/2021, COM BASE NO IPCA – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO.  
 VALOR: R\$ 271.827,36 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 PROGRAMA DE TRABALHO N.º 87.01.12.364.0091.1288;  
 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.39.00.00.00;  
 FONTE DE RECURSO N.º 1704;  
 NOTA DE EMPENHO N.º 5430/2024.  
 DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 68/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024.  
 MARICÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2024.  
 VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA  
 SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS**

ATOS DO SECRETÁRIO  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
 A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que a Ata de Registro de Preços nº 45/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRIVADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES COMERCIAIS EM AÇO, em favor da empresa AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 29.622.057/0001-04, no valor de R\$ 11.400.000,00 (onze milhões, quatrocentos mil reais), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/).  
 Maricá, 03 de outubro de 2024.  
 Igor Paes Nunes Sardinha  
 Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos  
 Mat.: 110.933

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 361/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18890/2023  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA.  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 361/2023 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL PARA APRENDIZAGEM EM AMBIENTE INTERATIVO, PARA ATENDER O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO COM FORNECIMENTO DE CONJUNTO COMPOSTO DE LOUSA, DISPLAY DIGITAL, SUPORTE DE AÇO CÂMERA, COMPUTADOR OPS, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, E NA FORMA ABAIXO DESIGNADA:  
 I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 361/2023, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 07 DE OUTUBRO DE 2024 A 06 DE OUTUBRO DE 2025.  
 VALOR: R\$ 28.029.240,00 (VINTE E OITO MILHÕES, VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 PROGRAMAS DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2425;  
 ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;  
 FONTES DE RECURSO: 1573;  
 NOTAS DE EMPENHO: 5656/2024.  
 RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 361/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETOS MUNICIPAIS N.º 158/2018 E Nº 832/2022 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
 DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024.  
 MARICÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2024.  
 CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO  
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO INTERINA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 365/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5270/2022  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO E A REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO N.º 365/2022, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CONTRATANTE, VISANDO O PLENO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, NOS TERMOS ABAIXO:  
 a) FICA PRORROGADA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 365/2022, CONFORME ART. 57, II DA LEI Nº 8666/93, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 A 03 DE OUTUBRO DE 2025  
 b) REPACTUAÇÃO DOS VALORES, COM O FIM DE RESTABELE-CER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 365/2022  
 VALOR: R\$ 1.438.439,78 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 PROGRAMA DE TRABALHO N.º 17.01.12.122.0008.2124;  
 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
 FONTE DE RECURSO N.º 1500;  
 NOTA DE EMPENHO N.º 5642/2024.  
 PROGRAMA DE TRABALHO N.º 17.01.12.122.0008.2124;  
 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
 FONTE DE RECURSO N.º 1500;  
 NOTA DE EMPENHO N.º 5643/2024.  
 DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 365/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024.

MARICÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2024.  
 CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO  
 SECRETÁRIA INTEIRINA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 492, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.  
 DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 285/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10501/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 391 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.  
 A SECRETÁRIA INTEIRINA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do Decreto nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 285/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CRECHE NANA NENÉM PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 04 (QUATRO) MESES A 03 (TRÊS) ANOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme processo administrativo nº 10501/2022.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º EXCLUIR o servidor MATEUS PEREIRA DA SILVA, MAT.: 110.546, CPF: 166.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 285/2022, na condição de suplente.  
 Art. 2º INCLUIR o servidor RUAN BRITTO DA COSTA, MAT.: 106.373, CPF: 134.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na qualidade de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 285/2022.  
 Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º e 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:  
 FISCAL - JALINE NAZARÉ CHAVES DE FARIA, MAT.: 8575, CPF: 110.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,  
 FISCAL - MAURA PINTO SILVA DA COSTA JAGUARY, MAT.: 5529, CPF: 056.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,  
 FISCAL - YASMIN SOARES, MAT.: 7823, CPF: 154.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,  
 SUPLENTE: RUAN BRITTO DA COSTA, MAT.: 106.373, CPF: 134.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.  
 Publique-se.  
 Maricá, 02 de outubro de 2024.  
 CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO  
 SECRETÁRIA INTEIRINA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA INTERINA  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
 A Secretaria de Educação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 38/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em favor da empresa HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, CNPJ: 39.818.737/0001-51, no valor de R\$ 34.567.899,26 (trinta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/).  
 Maricá, 03 de outubro de 2024.  
 Carla Maria Nogueira Ribeiro  
 Secretária Interina de Educação  
 Mat.: 106.412

ATOS DA SECRETÁRIA INTERINA  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
 A Secretaria de Educação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 39/2023 cujo obje-

to é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em favor da empresa COMERCIAL GULLES COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI., CNPJ: 10.890.635/0001-65, no valor de R\$ 4.390.333,75 (quatro milhões, trezentos e noventa mil trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/).

Maricá, 03 de outubro de 2024.

Carla Maria Nogueira Ribeiro  
Secretária Interina de Educação  
Mat.: 106.412

#### ATOS DA SECRETÁRIA INTERINA

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Educação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 40/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em favor da empresa AME NUTRIÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 46.717.207/0001-82, no valor de R\$ 4.865.278,94 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/).

Maricá, 03 de outubro de 2024.

Carla Maria Nogueira Ribeiro  
Secretária Interina de Educação  
Mat.: 106.412

#### ATOS DA SECRETÁRIA INTERINA

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Educação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 41/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.920.177/0001-79, no valor de R\$ 20.411.939,90 (vinte milhões, quatrocentos e onze mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: [www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/](http://www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/).

Maricá, 03 de outubro de 2024.

Carla Maria Nogueira Ribeiro  
Secretária Interina de Educação  
Mat.: 106.412

### **SECRETARIA DE GOVERNO**

#### PORTARIA Nº 02 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE MOBILIDADE URBANA DE MARICÁ - COGEMM.

O Secretário de Governo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 1504 de 12 de agosto de 2024, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Mobilidade Urbana de Maricá - CoGeMM, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, indicados por seus respectivos órgãos ou entidades, na forma do art. 3º do Decreto nº 1504 de 12 de agosto

de 2024, para integrar o Comitê Gestor de Mobilidade Urbana de Maricá - CoGeMM:

I - Secretaria de Governo:

a) Titular: Bruno Lourenço Barbosa - matrícula 111.948

b) Suplente: Yuri Chaves Dias - matrícula 111.062

II - Centro de Operações de Maricá - COMAR:

a) Titular: Paulo Marcelo Paes Coelho Dantas de Goes - matrícula 112.225

b) Suplente: Dirceu de Oliveira Valente - matrícula 111.811

III - Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária - SECTRAN:

a) Titular: Fernanda Guanierni Santos - matrícula 111.188

b) Suplente: Bruna Costa Barreto - matrícula 112.835

IV - Secretaria de Transporte - SETRANS:

a) Titular: Érica da Silva Alves - matrícula 106.430

b) Suplente: Talita Gouveia Simas - matrícula 106.427

V - Autarquia Empresa Pública de Transporte - EPT:

a) Titular: José Paulo Silva da Costa - matrícula 1100063

b) Suplente: Altair Araújo - matrícula 1100007

VI - Secretaria de Urbanismo - SEURB:

a) Titular: Mônica Maria Campos - matrícula 109.826

b) Suplente: Will Robson Coelho - matrícula 109.455

VII - Autarquia Serviços de Obras de Maricá - SOMAR:

a) Titular: Carla Nunes Santos - matrícula 500.021

b) Suplente: Liliane da Costa Soares - matrícula 500.196

VIII - Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR:

a) Titular: Eduardo Ozón Imbrósio - matrícula 247

b) Suplente: Ulisses Maranhão Sá - matrícula 528

IX - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda - SEPOF:

a) Titular: Ana Paula da Costa Cruz - matrícula 3001313

b) Suplente: Deborah Grion Saraiva - matrícula 8770

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, 02 de outubro de 2024.

GABRIEL SIGGELKOW GUIMARÃES

Secretário de Governo

Mat. 113.219

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA**

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (652.018).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: LILIAN RAPHAELA DE MARINS RAMOS

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 01 de outubro de 2024

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (655.418).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: AGNALDO MENEZES DE SOUZA

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 01 de outubro de 2024

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO FÍSICO (1953/2013)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: SIRZON RIBEIRO

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Muni-

cipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 01 de outubro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO FÍSICO (14319/2016)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: ESTRELA DO SUL DE MARICA LTDA EPP

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 01 de outubro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convoca-se o(a) Sr.(a) ALMIRA DO AMARAL PIMENTEL, para que compareça ao SIM Centro com o objetivo de cumprir a exigência solicitada no processo administrativo nº 18564/2022.

O(A) convocado(a) poderá manifestar-se por meio de e-mail enviado para [cadastroimobiliario@marica.rj.gov.br](mailto:cadastroimobiliario@marica.rj.gov.br) ou dirigindo-se ao SIM Centro mais próximo. A ausência de manifestação no prazo de 30 dias contados da data desta publicação implicará com o arquivamento do processo.

Maricá, 03 de outubro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário de Fazenda

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat. 111.770

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convoca-se o(a) Sr.(a) GILSON FRANCISCO DA SILVA, para que compareça ao SIM Centro com o objetivo de cumprir a exigência solicitada no processo administrativo nº 22198/2022.

O(A) convocado(a) poderá manifestar-se por meio de e-mail enviado para [cadastroimobiliario@marica.rj.gov.br](mailto:cadastroimobiliario@marica.rj.gov.br) ou dirigindo-se ao SIM Centro mais próximo. A ausência de manifestação no prazo de 30 dias contados da data desta publicação implicará com o arquivamento do processo.

Maricá, 03 de outubro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário de Fazenda

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat. 111.770

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convoca-se o(a) Sr.(a) LUCAS LEAL COSTA, para que compareça ao SIM Centro com o objetivo de cumprir a exigência solicitada no processo administrativo nº 13975/2022.

O(A) convocado(a) poderá manifestar-se por meio de e-mail enviado para [cadastroimobiliario@marica.rj.gov.br](mailto:cadastroimobiliario@marica.rj.gov.br) ou dirigindo-se ao SIM Centro mais próximo. A ausência de manifestação no prazo de 30 dias contados da data desta publicação implicará com o arquivamento do processo.

Maricá, 03 de outubro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário de Fazenda

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat. 111.770

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONVOCAÇÃO**

Convoca-se o(a) Sr.(a) LUIZ ALBERTO FERREIRA NASCIMENTO, para que compareça ao SIM Centro com o objetivo de cumprir a exigência solicitada no processo administrativo nº 14650/2022.

O(A) convocado(a) poderá manifestar-se por meio de e-mail enviado para cadastr imobiliario@marica.rj.gov.br ou dirigindo-se ao SIM Centro mais próximo. A ausência de manifestação no prazo de 30 dias contados da data desta publicação implicará com o arquivamento do processo.

Maricá, 03 de outubro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário de Fazenda

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat. 111.770

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 337/2023, VISANDO SUA RER-RATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10267/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FENIXX SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO Nº 337/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10267/2021, NOS TERMOS ABAIXO:

**ONDE SE LÊ:**

“TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO Nº 337/2023, VISANDO A PRORROGAÇÃO E A REPACTUAÇÃO DOS SEUS VALORES”

**LEIA-SE:**

“TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO Nº 337/2023, VISANDO A PRORROGAÇÃO E A REPACTUAÇÃO DOS SEUS VALORES”

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 337/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024.

MARICÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

BÁRBARA DE FREITAS BEZERRA

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**SECRETARIA DE SAÚDE**

O Setor de Compras da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico COMPRASMARICASAÚDE@GMAIL.COM.

Nº DO PROCESSO	OBJETO
12364/2021	Aquisição de veículo tipo Van, para atender o serviço de transporte da Central de Regulação Municipal de Maricá.

Maricá, 1 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Juliana Nogueira dos Santos

Secretária de Saúde

Matricula.: 113.025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 29/2021 - SMS, VISANDO SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16151/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES-FAS.

OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 29/2021-SMS, CUJO OBJETO É A GESTÃO DAS ATIVIDADES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PELA CONTRATADA, DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ERNESTO CHE GUEVARA, NA FORMA ABAIXO:

A) REAJUSTE DOS VALORES DOS SERVIÇOS COM BASE NO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA.

VALOR: R\$ 23.318.430,16 (VINTE E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO N.º: 20.02.10.302.0016.2330;

ELEMENTO DE DESPESA N.º: 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 464/2024;

PROGRAMA DE TRABALHO N.º: 20.02.10.302.0016.2330;

ELEMENTO DE DESPESA N.º: 3.4.4.5.0.85.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º: 2632;

NOTA DE EMPENHO: 465/2024;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL 9637/98, LEI MUNICIPAL Nº 2.786/17 E O DECRETO 148/18.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024.

MARICÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 116, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 06/2024 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e a empresa/instituição FORTE DO CARVÃO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BEBIDAS EIRELI-ME, CNPJ nº 22.891.574/0001-30, cujo objeto é a locação do imóvel localizado no endereço Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº 51, 1º Distrito, Centro, Maricá, CEP: 24.900-830, objeto da matrícula RGI nº 68443 do 02º Ofício de Registro de Imóveis, processo administrativo nº 029/2024

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Gestor de Contratos	Ricardo Soares Teixeira	2411	Jose Augusto Romanel Rodrigues	2410
Fiscal Técnico	Jéssica da Silva Figueiredo	2689	Carlos Alexandre da Conceição Freira	2463
Fiscal de Contratos	Lidiane dos Santos Vieira	2303	Claudia Ramos de Azevedo	2424

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 03 de outubro de 2024.

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS

(Aldair de Linda)

Presidente da Câmara Municipal de Maricá

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 20/2024

(compras.gov 900020/2024)

Processo Administrativo nº 16526/2023

O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público - Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, com natureza continuada, com capacidade para realização todos os exames ocupacionais, complementares, laudos, documentos legais e treinamentos e serviços que integram a qualidade de vida no trabalho de forma que a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S.A. Data da licitação: 29/10/2024 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou solicitar pelo e-mail [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6836/2024. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE - CNPJ: 43.942.358/0001-46

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANO ESTRATÉGICO DE NEUTRALIZAÇÃO DE EMISSÕES - NET ZERO.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (TREZE) MESES E O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, AMBOS CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO JOM.

VALOR: R\$ 3.079.200,00 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.1338;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 605/2024.

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024.

MARICÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2024

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 199 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 38/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6836/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 38/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANO ESTRATÉGICO DE NEUTRALIZAÇÃO DE EMISSÕES - NET ZERO.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GUSTAVO LUIZ SANTANA DE ARAÚJO	591
FISCAL TÉCNICO	LARA PACHECO MELO DE MORAES COUTINHO	631
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROMÁRIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	614
SUPLENTE	FABIANA COELHO BARBOSA	255

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 01 de outubro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa De Lacerda

Diretor Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: [compras@eptmarica.rj.gov.br](mailto:compras@eptmarica.rj.gov.br) e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0014659/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS NOVOS (ARMÁRIOS, GAVETEIROS, MESAS, POLTRONAS, CADEIRAS, ESTANTES, DENTRE OUTROS) A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EPT.
0022653/2023	AQUISIÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EQUIPAMENTOS ERGONÔMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA EPT.

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

PORTARIA EPT N.º 164 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de dezembro de 2021 bem como o Memorando Eletrônico EPT/DOP N.º 081/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Raphael Ribeiro Villas Boas Mirancos, matrícula 1000236, vinculado a esta Autarquia para o cargo de ASSESSOR-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 02 de outubro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA N.º 165 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando N.º 30 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO a portaria n.º 236 de 19 de outubro de 2023, publicada no JOM n.º 1514 de 20 de outubro de 2023, que designou a Comissão de Inquérito com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo n.º 0005614/2020.

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito e o disposto no artigo 188 da Lei Complementar n.º 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo administrativo n.º 0005614/2020 isentando o ex-servidor de responsabilidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT. Maricá, 03 de outubro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

## **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2024

Considerando o disposto no decreto 937/2022 Art.: 7º VII, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º: 6764/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º: 01/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTRACEPTIVO DIU MIRENA LEVONORGESTREL 52MG

Vigência: 19/06/2025

Valor Total: R\$ 298.339,20

Empresa: HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.499.494/0002-60

Endereço: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394 - CONJ. 3 PARTE 3 - TAQUARA II - SERRA - ES / CEP: 29167-650

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.7º, VII, Decreto Municipal 937/2022.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM n.º 1607 de 26/06/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1607/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, n.º 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras – Femar

Mat: 3.300.018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º 16980/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 06/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E NOBREAKS.

Vigência: 09/10/2023

Valor Total: R\$ 128.506,00

Empresa: VLP INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 12.215.178/0001-39

Endereço: Rua Quinze de novembro n.º: 923, Santa Catarina, Caxias do Sul – RS,

Cep: 95.032-430

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM n.º 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1514/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, n.º 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel.: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras – Femar

Mat: 3.300.018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º 16980/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 06/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E NOBREAKS.

Vigência: 15/10/2023

Valor Total: R\$ 39.951,00

Empresa: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 18.828.894/0003-30

Endereço: Avenida Otávio Marques de Paiva, n.º: 900, Jardim Canaã, Varginha - MG, Cep: 37.026-272

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme

art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1514/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras – Femar

Mat: 3.300.018

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 16980/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E NOBREAKS.

Vigência: 09/10/2023

Valor Total: R\$ 42.412,47

Empresa: B. DANIEL INFORMATICA

CNPJ: 11.607.273/0001-15

Endereço: Rua 14,91 sala 02, Bairro Pioneiros, município de Itá- SC, Cep: 89760-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1514/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras – Femar

Mat: 3.300.018

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 16980/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E NOBREAKS.

Vigência: 24/10/2023

Valor Total: R\$ 734.751,00

Empresa: GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ: 32.084.616/0001-84

Endereço: Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, Cep: 14.095-260

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1517 de 27/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1517/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras – Femar

Mat: 3.300.018

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 16980/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E NOBREAKS.

Vigência: 09/10/2023

Valor Total: R\$ 42.412,47

Empresa: B. DANIEL INFORMATICA

CNPJ: 11.607.273/0001-15

Endereço: Rua 14,91 sala 02, Bairro Pioneiros, município de Itá- SC, Cep: 89760-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1514/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras – Femar

Mat: 3.300.018

ços de mercado.

Processo Licitatório nº 16980/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E NOBREAKS.

Vigência: 15/10/2023

Valor Total: R\$ 168.000,00

Empresa: J L PEREIRA ARCHILLA

CNPJ: 78.556.156/0001-40

Endereço: Rua DR. Munhoz Da Rocha, 1065 – SALA 02 – Centro – Apucarana/PR, Cep: 86800-014

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1514/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras – Femar

Mat: 3.300.018

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 16980/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E NOBREAKS.

Vigência: 17/10/2023

Valor Total: R\$ 284.935,00

Empresa: QT RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 09.420.843/0001-11

Endereço: Rua Major Ávila, 242 – Loja C – Tijuca – RJ – Cep: 20.540-092

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1514/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras – Femar

Mat: 3.300.018

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 13817/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Vigência: 17/10/2023

Valor Total: R\$ 12.760,00

Empresa: VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 00.055.671/0001-50

Endereço: Rua Marques de Caxias nº: 233, Centro, Niterói - RJ, Cep: 24.030-050

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1514/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras – Femar

Mat: 3.300.018

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 13817/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Vigência: 17/10/2023

Valor Total: R\$ 3.318,00

Empresa: TOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI

CNPJ: 27.619.368/0001-99

Endereço: Avenida Paulista, 171, 4º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, Cep: 01.311-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1514/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras – Femar

Mat: 3.300.018

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 13817/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Vigência: 17/10/2023

Valor Total: R\$ 23.817,97

Empresa: LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 22.965.625/0001-20

Endereço: Rua Santa Marta Nº47 LT10 QD6 JT DP DO NR 16 - Realengo, Cep: 21.755-050

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1514/>

Gestor Responsável: Superintendência de Compras

Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ

Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras – Femar

Mat: 3.300.018

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 13817/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

Vigência: 24/10/2023  
 Valor Total: R\$ 16.017,04  
 Empresa: GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 CNPJ: 38.489.025/0001-73  
 Endereço: Estrada do Sertão KM 112 – VILA CITROLANDIA (SANTO-ALEIXO) MAGÉ – RIO DE JANEIRO, Cep: 25910-260  
 Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.  
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1517 de 27/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1517/>  
 Gestor Responsável: Superintendência de Compras  
 Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ  
 Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137  
 Atenciosamente  
 Alan Barradas Cavalcante  
 Superintendente de Compras – Femar  
 Mat: 3.300.018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023  
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.  
 Processo Licitatório nº 13817/2022  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA  
 Vigência: 17/10/2023  
 Valor Total: R\$ 5.150,40  
 Empresa: ZOOM COMERCIAL NORDESTE LTDA  
 CNPJ: 45.258.432/0002-16  
 Endereço: Avenida Juca Sampaio, Nº 193, Cruz das Almas, Maceió - AL, Cep: 57.038-005  
 Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.  
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1514/>  
 Gestor Responsável: Superintendência de Compras  
 Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ  
 Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137  
 Atenciosamente  
 Alan Barradas Cavalcante  
 Superintendente de Compras – Femar  
 Mat: 3.300.018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023  
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.  
 Processo Licitatório nº 13817/2022  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA  
 Vigência: 24/10/2023  
 Valor Total: R\$ 7.200,00  
 Empresa: INOVA RIO MATERIAIS ELÉTRICOS E DESCARTÁVEIS LTDA  
 CNPJ: 34.894910/0001-87  
 Endereço: Estrada do Outeiro Santo, 631, box 11, Taquara, Rio de Janeiro - RJ,  
 Cep: 22.716-169  
 Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.  
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1517 de 27/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1517/>  
 Gestor Responsável: Superintendência de Compras  
 Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ  
 Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137

Atenciosamente  
 Alan Barradas Cavalcante  
 Superintendente de Compras – Femar  
 Mat: 3.300.018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023  
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.  
 Processo Licitatório nº 13817/2022  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA  
 Vigência: 30/10/2023  
 Valor Total: R\$ 77.933,40  
 Empresa: CLEARLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 30.235.521/0001-99  
 Endereço: Rua Pereira de Figueiredo, nº1146, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21.341-030  
 Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.  
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1521 de 08/11/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1521/>  
 Gestor Responsável: Superintendência de Compras  
 Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ  
 Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137  
 Atenciosamente  
 Alan Barradas Cavalcante  
 Superintendente de Compras – Femar  
 Mat: 3.300.018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023  
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.  
 Processo Licitatório nº 13817/2022  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA  
 Vigência: 17/10/2023  
 Valor Total: R\$ 10.828,80  
 Empresa: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
 CNPJ: 15.631.315/0001-04  
 Endereço: Rua Alto Garças nº 51, Jardim Assunção, São Paulo, SP, Cep: 03546-000  
 Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.  
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1514 de 20/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1514/>  
 Gestor Responsável: Superintendência de Compras  
 Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ  
 Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137  
 Atenciosamente  
 Alan Barradas Cavalcante  
 Superintendente de Compras – Femar  
 Mat: 3.300.018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023  
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.  
 Processo Licitatório nº 13817/2022  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA  
 Vigência: 24/10/2023  
 Valor Total: R\$ 20.748,00  
 Empresa: BRAXTER HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 46.440.212/0001-90  
 Endereço: Rua Claudio, nº 181 - Vila Jurandir - São João de Meriti, Cep: 25540-220  
 Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.  
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1517 de 27/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1517/>  
 Gestor Responsável: Superintendência de Compras  
 Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ  
 Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137  
 Atenciosamente  
 Alan Barradas Cavalcante  
 Superintendente de Compras – Femar  
 Mat: 3.300.018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023  
 Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.  
 Processo Licitatório nº 13817/2022  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2023  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA  
 Vigência: 24/10/2023  
 Valor Total: R\$ 15.300,00  
 Empresa: C J HERMES IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA  
 CNPJ: 47.720.048/0001-38  
 Endereço: Avenida Brasil, nº 303, casa 03, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR,  
 Cep: 83820262  
 Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.  
 Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1517 de 27/10/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1517/>  
 Gestor Responsável: Superintendência de Compras  
 Rua: Clímaco Pereira, nº 372, Araçatiba, Maricá – RJ  
 Tel: (021) 97180-8365 / (021) 97180-1769 / (021) 97181-9137  
 Atenciosamente  
 Alan Barradas Cavalcante  
 Superintendente de Compras – Femar  
 Mat: 3.300.018

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
 Nº 14203/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto nº 936/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO OJS (OPEN JOURNAL SYSTEM, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, GESTÃO E REGISTRO CROSSREF/DOI, adjudicado em favor da empresa EDER CARLOS SALAZAR SOTTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STNT CONSULTING), inscrita no CNPJ nº 33.620.529/0001-67, que logrou êxito no valor de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).  
 Maricá, 01 de outubro de 2024.  
 Claudia dos Santos Rodrigues  
 Diretora de Ensino, Produção do Conhecimento e Tecnologias  
 Mat. 3.300.004

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
 Nº 14203/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto nº 936/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para

FORNECIMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO OJS (OPEN JOURNAL SYSTEM, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, GESTÃO E REGISTRO CROSSREF/DOI, adjudicado em favor da empresa EDER CARLOS SALAZAR SOTTO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STNT CONSULTING), inscrita no CNPJ nº 33.620.529/0001-67, que logrou êxito no valor de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).

Maricá, 01 de outubro de 2024.

Marcelo Rosa Fernandes

Diretor Geral

Mat. 3.300.000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO N.º 20/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12237/2023

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E PRISMA COMÉRCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 20/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12237/2023, QUE TEM POR OBJETO A FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO – FICA RESCINDIDO DE PLENO DIREITO, UNILATERALMENTE, COM EFEITOS A PARTIR DE 19/02/2024, O CONTRATO N.º 20/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024

MARICÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

### **INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 007/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160890/2021.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E AD – HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E APLICAÇÃO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 007/2021 – IDR, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO (RECEPÇÃO, COPEIRAGEM, VIGILÂNCIA DESARMADA E ZELADORIA).

VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DO OBJETO É DE R\$ 249.217,20 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 57, INCISO II E 55, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8666 DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E ART.190 DA LEI FEDERAL 14133/21 C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1206 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO: 64.01.04.122.0076.2387

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

FONTE DO RECURSO: 1500

NOTA DE EMPENHO:000157/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024

Maricá, 03 de outubro de 2024.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.056

### **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

PORTARIA Nº100/2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 04 de 12.04.2024,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JÚLIA DE SOUZA MATOS, matrícula nº 900082, com validade a partir de 02.09.2024, para exercer o Cargo de ARQUITETO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.09.2024.

Maricá, 01 de outubro de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 13/2024 SRP- RESULTADO AMOSTRA

Processo Administrativo n.º 5920/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, referente ao Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Aquisição de Material de Limpeza, informa o resultado da amostra, do item 45, referente a empresa JV SOLUÇÕES E EMPREEN- DIMENTOS LTDA, conforme análise da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, como: NÃO APRESENTOU.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 13/2024 SRP- RESULTADO AMOSTRA

Processo Administrativo n.º 5920/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, referente ao Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Aquisição de Material de Limpeza, informa o resultado da amostra, do item 46, referente a PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, conforme análise da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, como: NÃO APRESENTOU.



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**